



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 0017/2020, ANÍSIO DE ABREU/PI, 01 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Anísio de Abreu/PI;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO por fim que a remoção está sendo feita a pedido da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **CRISLANE DE BARROS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, passando a mesma com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 1º de Julho de 2020.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal